



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEGUNDA- FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1396

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (P&D), CAPACITAÇÃO CONTINUADA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA ANDRAGÓGICA DE LÍDERES E SERVIDORES MUNICIPAIS ATRAVÉS DO “PROGRAMA ACELERADOR DE GESTÃO POR RESULTADOS”

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de prazo ao contrato de nº 065/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em treinamento e desenvolvimento de pessoas (P&D), capacitação continuada e orientação técnica andragógica de líderes e servidores municipais através do "Programa Acelerador de Gestão por Resultados" - Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E RESULTADOS IBGR LTDA**, CNPJ: 44.342.924/0001-41. O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato 065/2023 por 10 meses, com início em 09 de janeiro e término em 09 de novembro de 2024. Fundamentação: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 08/01/2024.